



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

**INDICAÇÃO Nº. 36/2025**

**AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executiva a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Inserção de novos horários de ônibus no transporte coletivo municipal, com atendimento à Comunidade de Barra Seca, no município de São Gabriel.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem como objetivo suprir uma demanda urgente da população residente na Comunidade de Barra Seca, que vem enfrentando dificuldades com a escassez de horários disponíveis no transporte coletivo municipal.

A falta de horários regulares compromete o deslocamento dos moradores para atividades essenciais, como o trabalho, estudo, atendimento médico e acesso a serviços públicos. Além disso, há um impacto direto na qualidade de vida e na inclusão social, uma vez que a mobilidade é um direito fundamental.

A ampliação dos horários de ônibus garantirá maior acessibilidade e integração da comunidade ao restante do município, promovendo desenvolvimento local, segurança e bem-estar à população.

Certo de poder contar com o apoio dos Dignos Pares e diante da importância desta solicitação, esperamos que esta indicação seja acolhida pelo Executivo Municipal através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Guerra, e que sejam tomadas as medidas necessárias para a viabilização da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**  
**Vereador**